



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Fundação Estatal De Atenção À Saúde – Feas

Dispensa De Licitação

nº 044/2022

Objeto: Aquisição emergencial de Capa para Videolaparoscopia Descartável.

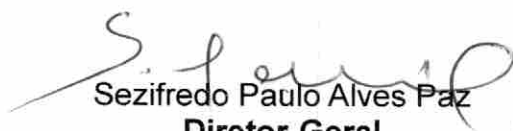
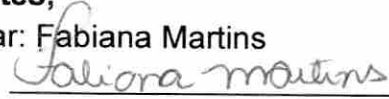
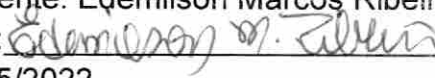
Órgão Requisitante: Coordenação de Compras.

Data Da Abertura: 13/05/2022



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR	
Protocolo	Processo Administrativo n. 120/2022.
Modalidade	Dispensa de Licitação
Critério	Lei 8.666/93, artigo 24, Incisos IV e V.
Objeto	<i>Aquisição emergencial de Capa para Videolaparoscopia descartável</i>
Justificativa:	A presente aquisição visa atender, de maneira contingencial, a necessidade emergencial de ofertar os insumos necessários a atendimentos ofertados aos usuários do SUS, e é de suma importância para o funcionamento das instituições sob a demanda da Feas.
Valor	R\$ 2.460,00
Prazo de entrega	Imediata.
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta reais) conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 13/05/2022.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (matrícula funcional nº 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional nº 146) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 13/05/2022.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Fabiana Martins Ass.:  13/05/2022.	Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro Ass.:  13/05/2022.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor Geral da Feas, com fundamento no inciso III do artigo 13 de seu Estatuto, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 120/2022, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 13 de maio de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito a instauração de processo de dispensa de licitação para contratação com a empresa;

“**Minas Import Ltda.**”, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Mem de Sá, nº 819, bairro Paraíso, Belo Horizonte-MG, CEP 30.260-270, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.279.767/0001-00

1) Do Objeto:

Aquisição emergencial de Capa para Videolaparoscopia Descartável.

2) Da justificativa para a aquisição

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, uma vez que o item Capa para Videolaparoscopia Descartável restou deserto no Processo Licitatório n.º 53/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

Informo que o item listado neste é indicado como barreira contra sangue e fluidos corpóreos, em procedimentos videolaparoscópios, visando proteger o paciente contra contaminação externa, bem como a equipe médica e de enfermagem. Assim, a fim de atender a demanda das unidades Feas faz-se necessária a presente aquisição de forma emergencial.

Foi escolhida para fornecer o item do presente feito a empresa Minas Import Ltda. EPP, CNPJ: 00.279.767/0001-00, pois possui o item para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços de mercado.

Informo que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única e imediata. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas pelo período de 90 dias ou até a finalização de novo processo licitatório.

3) Da justificativa do Pedido de Dispensa:

Justifico o presente pedido de dispensa de licitação por entender que a presente contratação se enquadra no inciso IV e V do artigo 24 da Lei 8.666/93, uma

vez que houve o prejuízo do planejamento da Feas, e portanto a emergencialidade da aquisição dos produtos. Eis o detalhamento destas razões:

- Da necessidade de proporcionar a continuidade do atendimento aos pacientes do SUS nas unidades geridas pela Feas, ofertando os insumos necessários para oferta de atendimento de qualidade;
- Do planejamento anual da compra do item ter sido prejudicado dado o aumento do consumo em cenário pandêmico e da abertura de novas unidades da Feas e de restar deserto no Processo Licitatório n.º 053/2022, modalidade Pregão Eletrônico;
- De a presente aquisição ser suficiente para atender a demanda da Feas, sem ocasionar prejuízo à saúde pública, até que haja a normalização do planejamento e realização das compras;
- De não acudirem interessados à licitação anterior, mas sim a necessidade de permitir a celebração da contratação sem que ocorra prejuízo à Administração, quando a licitação não alcançar esse fim e não houver tempo hábil para repeti-la sem prejuízo para a Administração;
- Ademais, cabe informar que o item objeto desta aquisição será fornecido por empresa devidamente habilitada, que mantém sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como oferta item devidamente aprovado pela ANVISA, conforme publicações autorizatórias em Diário Oficial, que seguem em anexo;
- Outrossim, o preço constante neste processo de dispensa está de acordo os praticados no mercado conforme referencial de preços.

Tendo em vista as razões acima expostas reafirmo a decisão pela adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, uma vez que o tempo requerido pelas demais modalidades licitatórias invariavelmente acarretariam prejuízo não só à Administração Pública, mas principalmente à saúde dos usuários do SUS atendidos por esta Fundação, sujeitos de direito de sua atenção e razão maior de sua existência.



1) Da escolha da Instituição:

Recebemos proposta de preços de várias empresas. Escolheu-se as propostas apresentadas pelas empresas “**Minas Import Ltda.**”, tendo em vista o **menor preço** ofertado entre os orçamentos, além da total adequabilidade da proposta frente as necessidades da Feas, sem olvidar da disponibilidade de fornecimento imediato do produto, além da regularidade sanitária da empresa e do item.

2) Dos valores:

O valor de referência no Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 053/2022 foi de R\$ 2,4558 para 5.000 unidades.

<i>Item</i>	<i>Empresa</i>	<i>Qntd.</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
<i>Capa para Videolaparoscopia Descartável.</i>	<i>Minas Import</i>	<i>1.200 unidades</i>	<i>R\$ 2,05</i>	<i>R\$ 2.460,00</i>
<i>Valor Total</i>				<i>R\$ 2.460,00</i>

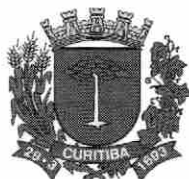
3) Das outras cotações:

As demais cotações válidas apresentam-se com preços superiores ao acima exposto e escolhido neste processo. Todos os detalhes encontram-se na planilha comparativa e respectivos orçamentos anexados ao feito.

4) Do atendimento dos requisitos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993:

Com vistas a atender aos requisitos exigidos pelo parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666./93, demonstra-se:

- Que a razão da escolha pela empresa citada está pautada em sua disponibilidade de fornecer o insumo objeto deste feito, dentro do cronograma apresentado pela Feas, atendendo aos prazos, bem como as demais condições apresentadas;



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- Com relação à proposta apresentada pela empresa citada, demonstra-se como a mais vantajosa à Feas, na medida em que os valores contratados são inferiores aos propostos pelas demais empresas, conforme referencial de preços anexo aos autos, além de sua total adequabilidade.
- De a empresa apresentar toda a documentação solicitada conforme o edital de embasamento.
- Ademais, constatou-se que os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

1) Do Fiscal e Gestor do contrato:

Ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional nº 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional nº 146) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Curitiba, 13 de maio de 2022.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Aquisição emergencial de Capa para Videolaparoscopia Descartável.

2. Fundamentação Simplificada.

Lei 8.666/93, art. 24, IV e V.

3. Justificativa simplificada

Consumo aumentado na pandemia da Covid-19. Registros de preços ordinários não atenderam a demanda. Por ter restado deserto no Processo Licitatório n.º 053/2022, modalidade Pregão Eletrônico. Estoques em níveis críticos. Não necessidade, vantagem ou oportunidade de confecção de contrato.

4. Descrição resumida da solução apresentada (descritivo técnico dos produtos; quantidades):

CÓDIGO: 212290 / CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTÁVEL

Capa em polietileno transparente medindo 12,5 cm ou 15 cm x 2,5 metros de comprimento em forma tubular. Produto descartável e estéril. Apresentação: embalagem individual em envelope de polietileno transparente e papel de grau cirúrgico.

Quantidade: 1.200 unidades

5. Requisitos da contratação; Critérios de medição e pagamento.

1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter Registro ou Notificação ou ser Declarado Dispensado De Registro.
2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.
3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

- 3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
- 3.2. Data de fabricação.
- 3.3. Prazo de validade.
- 3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
- 3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
- 3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).
- 3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.
- 3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
- 3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao padrão brasileiro.
- 3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.
4. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.
5. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:



Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

6. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

7. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

8. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

9. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

9.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

10. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

11. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

11.1. Hospital do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

11.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

11.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

11.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha: localizada na R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

12. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

6. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

1. – Licença Sanitária da empresa licitante.
2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante.
3. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional.
4. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde.
- 5 – Atestado de Capacidade Técnica

7. Do Pagamento

5.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada.

5.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Curitiba, 13 de maio de 2022.



FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Capa para Videolaparoscopia Descartável ID 218173964 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade PE 53/2022	Quantidade compra direta	ABBA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 80.392.566/0001-45	Absoluta Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 15.131.757/0001-91	American Instruments Etirell - EPP CNPJ: 06.981.319/0001-21	BMG Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 17.441.838/0001-68	Elio Distribuidora Ltda - EPP CNPJ: 14.115.388/0001-80	Medical Panlagua Produtos Hospitalares Ltda ME CNPJ: 08.063.956/0001-08	Minas Import Ltda Epp CNPJ: 00.279.767/0001-00	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda CNPJ: 11.206.099/0004-41	BPS	Último Preço	Valor máximo PE 053/2022	Menor Preço	Valor Total
1	212290	BR0300346	Capa para Videolaparoscopia Descartável [BR0300346]	unid	5.000	1200	4.5000	2.2500	6.6000	2.4750	2.3500	2.1300	2.0500	2.2458	3.7900	2.1400	2.4558	2.0500	2.460,00
TOTAL																			2.460,00

Valor total apresentado R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

Curitiba, 05 de maio de 2022.

Fabiana Martins
Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

Deise Sueli de Pietro Caputo
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa e Financeira



08
WB

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 86 - Compras

05 de maio de 2022.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas

Referente: Aquisição emergencial de Capa para Videolaparoscopia Descartável.

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, uma vez que o item **Capa para Videolaparoscopia Descartável** restou deserto no Processo Licitatório n.º 53/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

Informo que o item listado neste é indicado como barreira contra sangue e fluidos corpóreos, em procedimentos videolaparoscópios, visando proteger o paciente contra contaminação externa, bem como a equipe médica e de enfermagem. Assim, a fim de atender a demanda das unidades Feas faz-se necessária a presente aquisição de forma emergencial.

Foi escolhida para fornecer o item do presente feito a empresa Minas Import Ltda Epp CNPJ: 00.279.767/0001-00, pois possui o item para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços de mercado.

Informo que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única e imediata. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas pelo período de 90 dias ou até a finalização de novo processo licitatório.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

09
UB



Extrato de itens cancelados, fracassados e desertos

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Mirelle Pereira Fonseca		
ID:	26866		
N Pregão:	053.2022	Início acolhimento:	08/04/22 - 08:00h
Processo n:	053.2022	Limite acolhimento:	26/04/22 - 08:30h
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares	Abertura propostas:	26/04/22 - 08:40h
Início sessão:	26/04/22 - 09:00h		

Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Status
4	214868	CANULA DE CPAP (PRONGA) N 1	5	Deserto
5	214869	CANULA DE CPAP (PRONGA) N 2	5	Deserto
6	216938	Canula de CPAP (pronga) n 3	5	Deserto
10	212290	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTAVEL	5000	Deserto
13	214876	Fita Cardiaca	100	Deserto
14	218547	Kit AMIU - Aspirador Intra Uterino (canula de 4mm a 12mm)	20	Deserto
16	217195	SENSOR SPO2 REUTILIZAVEL DE OXIMETRIA ADULTO 30KG A 91 CM	30	Deserto
17	217198	SENSOR SPO2 REUTILIZAVEL DE OXIMETRIA	10	Deserto

Fechar Imprimir

mitido em: 13/05/22 - 08:30:51

30
un

FEAS - Curitiba
Consumo Mensal por Centro de Custo
De 08/2021 ate 05/2022

Parâmetros Seleccionados:
Material=Capa para Videolaparoscopia Descartável
[BR0300346]

(Soma Período)

Consumo

Cod. Descrição	Quant	Valor	Cod. Descrição	Quant	Valor
01/08/2021					
212290 Capa para Videolaparoscopia Descartável [BR0300346]	151,00	218,97			
	151,00	218,97			
01/09/2021					
212290 Capa para Videolaparoscopia Descartável [BR0300346]	164,00	337,24			
	164,00	337,24			
01/10/2021					
212290 Capa para Videolaparoscopia Descartável [BR0300346]	189,00	388,65			
	189,00	388,65			
01/11/2021					
212290 Capa para Videolaparoscopia Descartável [BR0300346]	173,00	355,74			
	173,00	355,74			
01/12/2021					
212290 Capa para Videolaparoscopia Descartável [BR0300346]	179,00	382,31			
	179,00	382,31			
01/01/2022					
212290 Capa para Videolaparoscopia Descartável [BR0300346]	158,00	337,45			
	158,00	337,45			
01/02/2022					
212290 Capa para Videolaparoscopia Descartável [BR0300346]	172,00	367,34			
	172,00	367,34			
01/03/2022					
212290 Capa para Videolaparoscopia Descartável [BR0300346]	220,00	469,85			
	220,00	469,85			
01/04/2022					
212290 Capa para Videolaparoscopia Descartável [BR0300346]	57,00	121,74			
	57,00	121,74			
01/05/2022					
212290 Capa para Videolaparoscopia Descartável [BR0300346]	172,00	367,33			
	172,00	367,33			
Total Geral :	1.635,00	3.346,62			

Saldo de Estoque

Cód. Material	Unid	Disponível
212290 Capa para Videolaparoscopia Descartável [BR0300346]	env	85,00

Total

85,00

Total (1)

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 05/05/2022 15:14

Comprador

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 218173964

Estimativa de Preço - Compra Direta - Capa para Videolaparoscopia Descartavel

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	04/05/2022 15:51:29
Vencimento:	05/05/2022 15:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 80.392.566/0001-45 ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR FERNANDO CASSOL 4132322161 aaba@aaba.com.br Mais informações	R\$ 5.000,0000	2 dias após confirmação	22/05/2022	30 ddl	CIF	
2	Absoluta Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP CNPJ: 15.131.757/0001-91 SANTA CRUZ DO SUL - RS Felipe Baierle 51 21091249 vendas2@absolutamed.com.br Mais informações	R\$ 600,0000	2 dias após confirmação	08/05/2022	30 ddl	CIF	
3	American Instruments Eireli - EPP CNPJ: 06.981.319/0001-21 RIO CLARO - SP Miriam Bovo (19) 3531-5108 vendas2@americaninstruments.com.br Mais informações	R\$ 700,0000	7 dias após confirmação	08/05/2022	30 ddl	CIF	ITEM 01 - Sujeito a Analise de Credito S0097 - Capa p/ Videocirurgia Modelo Envelopada 15x250 cx c/ 100 unidades - AMERICAN INSTRUMENTS. Somos Fabricantes.
4	BMG Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 17.441.839/0001-68 RIBEIRÃO PRETO - SP Fernando Parpinelli (16) 3877-4913 compras@bmghospitalar.com.br Mais informações	R\$ 2.970,0000	3 dias após confirmação	08/05/2022	30 ddl	CIF	
5	Ello Distribuição Ltda - Epp CNPJ: 14.115.388/0001-80 GOIÂNIA - GO Webservice Ello Distribuição (62) 4009-2100 comercial@ellodistribuição.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	2 dias após confirmação	12/05/2022	30 ddl	CIF	-
6	Medical Paniagua Produtos Hospitalares Ltda ME CNPJ: 08.063.955/0001-08 SÃO PAULO - SP karlla araujo (011)56667855 karlla@paniagua.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	3 dias após confirmação	08/05/2022	30 ddl	CIF	
7	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda CNPJ: 11.206.099/0004-41 ARUJÁ - SP WebService Supermed Aruja (11) 4934-1700	R\$ 550,0000	12 dias após confirmação	08/05/2022	30 ddl	CIF	CONTATO: VIVIANE FEITOSA FONE: 11 4934-3951 - CEL/WHATSAPP: 11 910909461 - vendas89@supermed.net.br - ATENÇÃO: Todas as cotações tem validade de 02 (dois) dias. Após, consultar se as condições ainda serão válidas. Itens sujeitos à disponibilidade

coordenador02@supermed.net.br;
coordenador03@supermed.net.br;
coordenador04@supermed.net.br;
coordenador05@supermed.net.br

Mais informações

de estoque. Sujeito à análise financeira.
NÃO FRACIONAMOS CAIXAS

Produto		Respostas									
Capa para Videolaparoscopia Descartavel [BR0300346] Código: 212290		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade:	1200 Envelope	Medical Paniagua Produtos Hospitalares Ltda ME	karlla araujo	05/05/2022 12:05	R\$ 2,1300	R\$ 2.556,0000	1200	CAPA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA ASSEPTICA TAM 13 X 250. ESTERIL EM RADIACAO GAMA - CVA - MEDICAL PANIAGUA	CX PAPELÃO		-
	America Instruments 1 / AMERICAN 1 / Camahe 1 / CVA 1 / Esterili Med 1 / MINAS IMPORT 1 / Protect 1 / Protect Cam 1 / PROTECTOR 1 / Paniagua / Steril-Med	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	WebService Supermed Aruja	04/05/2022 16:57	R\$ 2,2458	R\$ 2.694,9600	100	ESTERILI-MED	CAIXA	25134 - CAPA P/VIDEO 12,5X250CM DOBRADA C/100-ES	-
Marcas Preferidas:		Absoluta Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP	Felipe Baierle	04/05/2022 15:56	R\$ 2,2500	R\$ 2.700,0000	150	CAPA DE PROTECAO PARA MICROCAMERA 15 X 250CM, MINAS IMPORT	CAIXA		-
		Elo Distribuição Ltda - Epp	Websevice Elo Distribuição	05/05/2022 14:50	R\$ 2,3500	R\$ 2.820,0000	1	CAPA PARA VIDEO ENVELOPADA - CLINMED	EN	CAPA PARA VIDEO ENVELOPADA	-
1		Medic Stock Com. de Prod. Médicos Ltda									
Fornecedor:		BMG Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - EPP	Fernando Parpinelli	05/05/2022 14:52	R\$ 2,4750	R\$ 2.970,0000	200	CAMISA DE PROTECAO P/ VIDEOLAPAROSCOPIA UNIVERSAL 15X2,5M C/200 REF.S0098 , AMERICAN INSTRUMENTS	PCT		-
Marcas:	PANIAGUA										
Preço Unitário:	1,7400										
Quantidade:	200.0	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	04/05/2022 16:49	R\$ 4,5000	R\$ 5.400,0000	1	CAPA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA ASSEPTICA - CVA - ESTERIL - CVA AS 1325, PANIAGUA PRODUTOS HOSPITALARES	CAIXA		-
										Sujeito a Analise de Credito S0097 - Capa p/ Videocirurgia Modelo Envelopada 15x250 cx c/ 100 unidades - AMERICAN INSTRUMENTS. Somos Fabricantes.	
		American Instruments Eireli - EPP	Miriam Bovo	05/05/2022 10:46	R\$ 6,6000	R\$ 7.920,0000	100	S0097 - Capa p/ Videocirurgia Modelo Envelopada 15x250, American Instruments	cx c/ 100 unidades		-

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar

Proposta Comercial

Cliente: 001660 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
Endereço: R LOTHARIO BOUTIN, nº 90 -
Bairro: PINHEIRINHO Cidade: CURITIBA
CNPJ: 14.814.139/0001-83 Tel.:
Contato: Financeiro

CEP: 81110-522

Iténs da Proposta:

Item	Un	Qtd.	Cod. Produto	Descrição do Produto	VI. Unitário	VI. Total
0001	UN	1.200	PC2CN	Camisa de proteção para micro câmera de Polietileno de 0,04 micras de espessura, 2, 5 metros de comprimento e 15 cm de largura. Embaladas individualmente em papel gr au cirúrgico com validade de 2 anos para a esterilidade Marca: Protect Cam Fabricante: Minas Import Origem: Brasil Registro Anvisa: 80302210008	2,05	2.460,00

Total Proposta:

R\$2.460,00

Proposta Comercial

Cliente: 001660 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
Endereço: R LOTHARIO BOUTIN, nº 90 -
Bairro: PINHEIRINHO Cidade: CURITIBA
CNPJ: 14.814.139/0001-83 Tel.:
Contato: Financeiro

CEP: 81110-522

Observação

QUANTIDADE MÍNIMA PARA FATURAMENTO 150 UNIDADES
GENTILEZA SOLICITAR NÚMEROS MÚLTIPLOS DESSA QUANTIA
PRAZO DE ENTREGA: 8 DIAS
FRETE: CIF

Condição de Pagamento: À Vista - Depósito Online - PC2CN Camisa Normal
Consultor de Venda: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Suporte Interno: Adriana Lopes Silverio

RES: Cotação de Capa para Videolaparoscopia Descartável - Bionexo ID 218173964

De : Vendas - Minas Import <vendas@minasimport.net>

qui, 05 de mai de 2022 09:40

Assunto : RES: Cotação de Capa para Videolaparoscopia Descartável - Bionexo ID 218173964

3 anexos

Para : 'Compras Feaes' <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : 'Rilder Minas import' <rilder@minasimport.net>

Bom dia Jane,

Segue proposta comercial solicitada.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Minas Import

Adriana Lopes

Suporte a Vendas

(31) 3214-9000

(31) 3317-5331

(31) 99996-1360

Skype: vendas@minasimport.net

vendas@minasimport.net



De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 4 de maio de 2022 16:25

Para: vendas@minasimport.net

Assunto: Cotação de Capa para Videolaparoscopia Descartável - Bionexo ID 218173964

Boa tarde,

solicito a cotação dos seguintes itens:

ITEM 01: 212290 / BR0300346 / CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTÁVEL

Capa em polietileno transparente medindo 12,5 cm ou 15 cm x 2,5 metros de comprimento em forma tubular. Produto descartável e estéril. Apresentação: embalagem individual em envelope de polietileno transparente e papel de grau cirúrgico.

Quantidade: 1.200 unidades

Trata-se de COMPRA DIRETA.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **PROPOSTA 1990 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE.pdf**
12 KB

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 04 Maio 2022 16:43

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção

ITENS

Código BR: 0300346

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Descrição CATMAT: CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO, PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, TIPO: IMPERMEÁVEL, APLICAÇÃO: VÍDEOLAPAROSCÓPIO, DIMENSÕES: 12,5 X 250CM, TIPO

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 04/05/2021 à 04/05/2022

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				MÉDIA PONDERADA	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0300346	CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO-PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, TIPO IMPERMEÁVEL, APLICAÇÃO: VÍDEOLAPAR OSCÓPIO, DIMENSÕES: 12,5 X 250CM, TIPO	UNIDADE	Não	28/07/2021	Pregão	28/07/2021	A	AMERICAN EIRELI	PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE IBATE	IBATE	SP	180	3,7900	0,0000	N/A	3,7900

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

JS
WB



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.279.767/0001-00 DUNS®: 904577124
Razão Social: MINAS IMPORT LTDA
Nome Fantasia: H-TECH VIDEO SURGERY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/09/2022 ✓
FGTS Validade: 16/05/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/10/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/06/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 25/05/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022 ✓



Hospital da Baleia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **MINAS IMPORT LTDA ME**, com sede em Belo Horizonte – MG, Av. Francisco Sales, Nº 1614, bairro Santa Efigênia, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.279.767/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 629062010089 é nossa fornecedora habitual de MATERIAIS, tais como:

- ⇒ **CAPA P/ VIDEO LAPAROSCÓPIO**
- ⇒ **LIGA CLIP EXTRA V3120.1**

Até a presente data nada consta em nossos arquivos que desabone a referida empresa no fornecimento dos itens acima; tendo a mesma cumprido com seus compromissos quanto à quantidade e prazo de entrega dos produtos, bem como assegurado a qualidade dos mesmos.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2008.



Estelita Alves – Coord. de Compras
Hospital da Baleia

17200429/0001-25

FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES

Rua Juramento, 1464 - Cx Postal, 872

Saudade - CEP 30280

BELO HORIZONTE - MG

Fundação Benjamin Guimarães
Rua Juramento, 1464 • Bairro Saudade • BH • MG
CEP 30285-000 • Tel. (31) 3489-1500
www.hospitaldabaleia.org.br

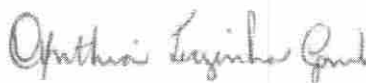
18
WB

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ é 14.814.139/0001-83

DECLARAÇÃO DE MENORES

A empresa MINAS IMPORT LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.279.767/0001-00, com sede na Avenida Mem de Sá, nº 819, Bairro Santa Paraíso, Belo Horizonte - MG, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.



Cynthia Terezinha Gomes
Analista de Licitação Pleno
CPF: 041.454.156-12
RG: M8-160.666

Minas Import LTDA – EPP
00.279.767/0001-00

19
W

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MINAS IMPORT LTDA	CNPJ 00.279.767/0001-00
Nome Fantasia H - TECH	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo Avenida Mem de Sá, nº 819 - Paraíso CEP: 30.260-270	Cidade/UF BELO HORIZONTE/MG
Responsável Técnico MICHELLE MESQUITA DE SOUZA	Responsável Legal HERBERT PORTUGAL ALMEIDA FREIRE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.03022-1 (KK149632424X)	Data do Cadastro 29/05/2006	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.430007/2005-16</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

- Armazenar
 - Correlato
- Distribuir
 - Correlato
- Embalar
 - Correlatos
- Expedir
 - Correlato
- Exportar
 - Correlato
- Fabricar
 - Correlatos
- Importar
 - Correlatos
- Reembalar
 - Correlatos

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa MINAS IMPORT LTDA

CNPJ

00.279.767/0001-00

DOU: PORTAL

Dt.Publicação: 01/08/2019

Resolução: NOTIFICA

Dt.Resolução: 01/08/2019

NOME DA EMPRESA / CNPJ

AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO

NUMERO DO PROCESSO

NOME COMERCIAL

FABRICANTE

MODELO(s) DO PRODUTO

CLASSE

REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

MINAS IMPORT LTDA / 00.279.767/0001-00

8.03022-1

Protetores

25351.350594/2006-41

PROTECT-CAM

FABRICANTE: MINAS IMPORT LTDA - BRASIL

PC0CN - 15 x 250cm

PC2CN - 15 x 250cm

PH0C - 70cm x altura 50cm

PH1C - 70 cm x altura 100cm

PH2C - 90 cm x altura 100cm

PH3C - 80 cm x altura 120cm

PH4C - 100 cm x altura 120cm

PH5C - 140 cm x altura 240cm

PM2C - 90cm x 148cm

CLASSE : I

80302210008

80194 - MATERIAL – Alteração de Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0654519/19-0

Consultado em 22/01/2020 17:19:11 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351350594200641/>

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

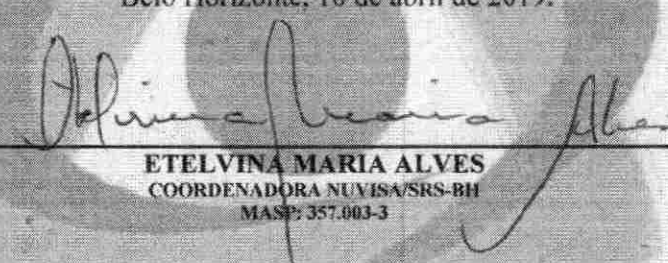
Número: 023/2019

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-MG, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo IPPS-032, em que é interessada a empresa MINAS IMPORT LTDA, H -TECH VIDEO SURGERY, CNPJ: 00.279.767/0001-00, situada à Avenida Mem de Sá, nº 819 – Bairro Paraíso – Belo Horizonte/MG.

Resolve conceder- lhe: **Alvará Sanitário**, que a habilita a manter a atividade: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.**
MATERIAIS: FABRICAR, DISTRIBUIR, IMPORTAR, REEMBALAR, EXPORTAR, ARMAZENAR, EMBALAR E EXPEDIR.

Sob a responsabilidade técnica: **Michelle Mesquita de Souza-CRF/MG: 37917.**
VÁLIDO ATÉ: 23/11/2020.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.


ETELVINA MARIA ALVES
COORDENADORA NUVISA/SRS-BH
MASP: 357.003-3

Etelvina Maria Alves
Coordenadora do Núcleo de
Vigilância Sanitária - SRS-BH
MASP: 367.003-3

OBSERVAÇÕES:

- 1 – A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor R\$ 344,64 em 19/07/2018.
- 2 – Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 – O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 4 – O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

CÓDIGO/DVSES 07.002
SES/MG – 06/04



22
WB**Recibo Eletrônico de Protocolo - 17409407**

Usuário Externo (signatário): Michelle Mesquita de Souza
IP utilizado: 189.49.238.127
Data e Horário: 23/07/2020 15:39:00
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 1320.01.0078934/2020-67
Interessados:

Michelle Mesquita de Souza

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- SES - Solicitação de Alvará Sanitário 17409398

- Documentos Essenciais:

- Termo de Responsabilidade Termo de Responsabilidade Técnica 17409400

- Comprovante de especialização profissional Certidão de Regularidade Técnica 17409402

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Documento comprobatório de vínculo do RT 17409403

- Comprovante pagamento - Documento de Arrecadação Est 17409406

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH

Ofício SES/URSBH-NUVISA nº. 517/2020

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020.

Às Senhoras

Sandra Maria Magalhães Coelho Portugal - Responsável Legal

Michelle Mesquita de Souza - Responsável Técnico

Av. Mem de Sá, nº 819, Bairro Paraíso

Belo Horizonte/MG

CEP: 30.260-270

Assunto: Prorrogação do Alvará Sanitário do estabelecimento **Minas Import Ltda.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0089492/2019-87].

Prezadas,

O estabelecimento **Minas Import Ltda**, localizado à Av. Mem de Sá, nº 819, Bairro Paraíso, nº 819, Bairro Paraíso, Belo Horizonte/MG, CNPJ **00.279.767/0001-00**, peticionou renovação do Alvará Sanitário no Sistema Eletrônico de Informação - SEI em 23/07/2020, portanto dentro do prazo definido no caput do art. 18 da Resolução SES 5711/2017.

Diante do acima exposto, o Alvará Sanitário nº **023/2019**, cuja validade expira em 23/11/2020, deverá ser considerado automaticamente prorrogado, com fulcro no § 3º do art. 18 da citada resolução, até a realização da inspeção sanitária por este NUVISA/SRS-BH.

Atenciosamente,

Francisco Leopoldo Lemos

Masp: 1.168.909-8

Coordenador de Vigilância em Saúde

Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte - SES/MG



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leopoldo Lemos, Coordenador(a)**, em 23/11/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22157313** e o código CRC **743C31B8**.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Conformidade Da Habilitação

Declaro que a empresa vencedora cumpriu integralmente os requisitos de habilitação previstos nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 2.028/2011, nada obstando ao prosseguimento do presente expediente.

Curitiba, 13 de Maio de 2022.

Mamed Younes Mohamed Mourad

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Feas

Parecer n.º 206/2022 AJUR-FEAS

Processo Administrativo nº 120/2022

Ementa: Dispensa emergencial para aquisição de Capa para Videolaparoscopia descartável

Fundamento(s): art. 24, incs. IV e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ilmo. Diretor-Geral:

- i. trata-se de solicitação de contratação direta por dispensa (emergencial) de licitação para a aquisição de Capa para Videolaparoscopia descartável com a fornecedora Minas Import Ltda. CNPJ 00.279.767/0001-00, ao valor de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).
- ii. acresce-se a peculiaridade de que há iminente falta de material médico hospitalar suficientes ante o aumento da demanda e o fato de ter restado deserto no pregão anterior (fl. 09), a descartar a hipótese de falta de planejamento e autorizar a contratação direta emergencial lastreada na priorização do abastecimento.
- iii. sem maiores delongas, em face da necessidade de se proporcionar a continuidade do atendimento aos pacientes do SUS nas Unidades geridas pela Feas e ainda, dado o cenário pandêmico e da abertura de novas Unidades da Feas, a pretensão para o ato administrativo encontra confortável respaldo no art. 24, incisos IV e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V- quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

- iv. havendo perfeita subsunção do fato à norma, autorizada está a contratação direta com a fornecedora indicada, registrando-se a conformidade dos preços praticados ao mercado (cotações de fls. 12/15), e a vantajosidade oferecida pela fornecedora selecionada o item conforme fundamentação exarada pela Coordenadora de Compras à fl. 08, conforme o item analisado.
- v. anoto constar dos autos autorização para dispensa subscrita pelo Diretor-Geral (fl. 01) e declaração do autorizador de despesa (fl. 02), solicitação de dispensa (fls. 03 e 04 v.), cotações (fl. 12/15), termo de referência (05/06 v.), declaração SICAF, CND FGTS, declaração de não-emprego de mão-de-obra infantil, atestado de capacidade técnica, declaração de conformidade de habilitação (fl. 16/24).
- vi. Sem mais, opina-se favoravelmente à consistência jurídica da pretensão político-administrativa. Providencie-se a rubrica das propostas pelas adjudicantes, encaminhando-se à Diretoria-Geral para ratificação e posterior publicação na forma do art. 26 da Lei 8.666/93;

Curitiba, 16 de maio de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico - FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Informação

I – Informo que o Parecer Jurídico n.º 206/2022 – Ajur/Feas foi recebido por esta comissão em 18/05/2022.

II – Encaminha-se ao Controle Interno para análise.

Curitiba, 18 de maio de 2022.

Mamed Younes Mohamed Mourad
Presidente CPL Feas

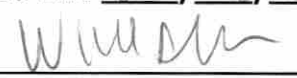
Memorando nº 133/2022 – CONTROLE INTERNO

20/05/2022.

De: Controle Interno Feas.

Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 20 / 05 / 22

Ass.: 

Ref.: Conferencia de processo licitatório, modalidade dispensa de licitação.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 120/2022 pautou-se no disposto na legislação vigente, especialmente, na Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011, 104/2019 e 610/2019, e princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência destes;
- d) Houve juntada do termo de referência, contemplando os descritivos dos itens/serviços a serem adquiridos/contratados, obrigações contratuais, vigência, etc.;
- e) Juntou-se a justificativa para a ausência de minuta contratual;
- f) Referencial de preços/pesquisa mercadológica, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e de fornecedor; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- g) Justificativa técnica e legal, para a presente aquisição/contratação; bem como declaração de que a presente dispensa não poderia ser realizada mediante outra modalidade de licitação, sem trazer prejuízo à Feas;
- h) Justificativa da escolha do fornecedor ou executante, acompanhada de comprovação das condições que o tornam apto à execução do objeto: documentos de habilitação da licitante e declaração de conformidade de habilitação emitida pelo Presidente da Comissão de Processo Licitatório Feas, de acordo com o exigido junto aos arts. 8º e 10 do Decreto Municipal 2028/2011 – à exceção dos apontamentos abaixo;
- i) Parecer jurídico nº 206/2022 - Aprovação, emitido pela Assessoria Jurídica Feas, autorizando a presente aquisição/contratação, tendo em vista entender que a presente demanda se enquadra no disposto no art. 24, IV¹ e V² da Lei 8666/93;

¹ Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de

j) Entrega a este setor para análise.

Considerando as justificativas e solicitações apresentados pelo setor técnico/requisitante, no sentido de que a presente demanda se trata de aquisição/contratação de item/serviço de suma importância para o funcionamento das unidades da Feas, qual seja: 1.200 unidades capa para videolaparoscopia descartável – item este que restou deserto no P.E. nº 053/2022;

Considerando o supracitado Parecer emitido pela Assessoria Jurídica autorizando a presente aquisição através da modalidade disposta junto ao art. 24, IV e V da Lei 8666/93;

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, percebemos que há a necessidade de sanar os apontamentos abaixo a fim de que a presente demanda se amolde ao disposto no art. 24, V da Lei 8666/93; possibilitando sua ratificação pela Autoridade Competente, caso entenda que restou caracterizada a urgência/necessidade na aquisição/contratação:

- 1) Não foi localizada nos autos a declaração da proponente de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município; conforme exige o art. 74, I "d" do Decreto Municipal 610/2019;
- 2) Atualizar o certificado de regularidade com FGTS, de acordo com o disposto junto ao art. 74, I, "e" do Decreto Municipal 610/2019.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

² V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

ANEXO I

CHECK LIST DISPENSA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011 (art. 20), 104/2019 e 610/2019

DOCUMENTAÇÃO INICIAL				
OBJETO		ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO		120/2022	13/05/2022	01 a 27
MODALIDADE		Dispensa de licitação		
MOTIVAÇÃO LEGAL		Art. 24, IV e V da Lei 8666/93	13/05/2022	03 e 04
OBJETO		Item 01: 1.200 unidades capa para videolaparoscopia descartável - deserto no P.E. nº 053/2022	13/05/2022	05 e 06
VALOR ESCOLHIDO		R\$ 2.460,00	05/05/2022	7
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS		Juntado aos autos	13/05/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR		Juntado aos autos	13/05/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS		Fabiana Martins e Edemilson Marcos Ribeiro	13/05/2022	1
ORDENADOR DE DESPESAS		Juntado aos autos	13/05/2022	2
JUSTIFICATIVA TÉCNICA		Juntado aos autos	05/05/2022	08 a 11
TERMO DE REFERENCIA		Juntado aos autos	13/05/2022	05 e 06
MINUTA DO CONTRATO		Não há necessidade	05/05/2022	8
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL		Não há necessidade		
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou LGPD)		Não há necessidade		
REFERENCIAL DE PREÇOS (AO MENOS 03 FORNECEDORES)		Juntado aos autos	05/05/2022	7
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO		Juntado aos autos	05/05/2022	7
PROPOSTAS		Juntado aos autos		12 a 15
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR		Juntado aos autos	13/05/2022	03 e 04
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO		Juntado aos autos	13/05/2022	03 e 04
DECLARAÇÃO (PELO GESTOR) DE QUE A DISPENSA NÃO PODERIA SER REALIZADA MEDIANTE OUTRA MODALIDADE (ART. 76)		Juntado aos autos	13/05/2022	03 e 04
VALOR ESCOLHIDO EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO EM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (QUANDO ITEM DESERTO/FRACASSADO - art. 24, V)		Juntado aos autos	05/05/2022	7
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO				
Empresa: Minas Import Ltda.				
Declaração da contratada ou participante de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município		Não localizado		
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF)		Sicaf: certificado de regularidade com FGTS vencido	05/05/2022	16
IDENTIDADE E/OU INSCRIÇÃO COMERCIAL (Obrigatório p/ MEI)				
ATA DE CONSTITUIÇÃO/ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL				
CARTÃO CNPJ				
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL				
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL				
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL				

CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS	Não localizado		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA			
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE FORMA ILEGAL (art. 27, V da Lei 8666/93)	Juntado aos autos	06/05/2022	18
OUTROS			
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (QUANDO PROVENIENTE DE PREGÃO OU SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA)			
Licença sanitária da licitante	Juntado aos autos		21 a 23
Autorização de funcionamento da licitante	Juntado aos autos		19
Autorização de funcionamento da fabricante nacional	Juntado aos autos		19
Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde	Juntado aos autos		20
Atestado de capacidade técnica	Juntado aos autos		17
DOCUMENTAÇÃO FINAL			
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE HABILITAÇÃO (arts. 8º e 10º do Decreto Municipal 2028/2011)	Juntado aos autos	13/05/2022	24
ANÁLISE PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 206/2022 - Aprovação	16/05/2022	25 e 26
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA	Ver conclusão		
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO (Art. 26 da Lei 8666/93)			
ASSINATURA DO CONTRATO			
PUBLICAÇÃO CONTRATO (Art. 61, § único da Lei 8666/93)			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA			

CONCLUSÕES	
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS () COM PENDÊNCIAS (x)
OBSERVAÇÕES	1) Não foi localizada nos autos a declaração da proponente de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município; conforme exige o art. 74, I "d" do Decreto Municipal 610/2019; 2) Atualizar o certificado de regularidade com FGTS, de acordo com o disposto junto ao art. 74, I "e" do Decreto Municipal 610/2019.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.279.767/0001-00

Razão Social: MINAS IMPORT LTDA

Endereço: AV MEM DE SA 819 / PARAISO / BELO HORIZONTE / MG / 30260-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050600372636949358

Informação obtida em 20/05/2022 10:49:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2022 11:16:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINAS IMPORT LTDA**
CNPJ: **00.279.767/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível **ANEXO**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/05/2022 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.279.767/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

6287.9CB4.29AB.1644 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Feas

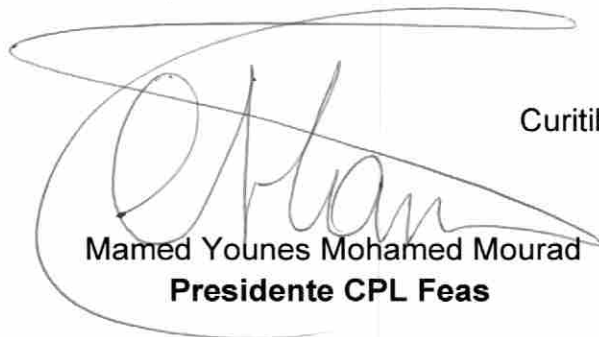
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Despacho

Processo Administrativo nº 120/2022.
Dispensa de Licitação nº 44/2022.

No que diz respeito aos apontamentos constantes no Memorando 133/2022 – Controle Interno, informo:

Pendências sanadas, conforme documentos em anexo.



Mamed Younes Mohamed Mourad
Presidente CPL Feas

Curitiba, 20 de maio de 2022.

34
Wb
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de contratação das empresas “**Minas Import Ltda.**”, CNPJ nº 00.279.767/0001-00 mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico Parecer nº 206/2022, Memorando Controle Interno nº 133/2022, conforme o processo administrativo nº 120/2022 – Feas, de 13/05/2022, Dispensa de Licitação nº 044/2022 e com espede no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação:

Aquisição emergencial de Capa para Videolaparoscopia Descartável.

Valores:

Item	Empresa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Capa para Videolaparoscopia Descartável	Minas Import Ltda.	1.200 unidades	R\$ 2,05	R\$ 2.460,00
Valor Total				R\$ 2.460,00

Curitiba, 20 de maio de 2022

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Item 18: 212303 / Sonda Foley 2 vias Nº16, em silicone, Balão 30cc;
Licitante: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Marca: ADVANTIVE
Valor unitário: R\$ 14.9900
Quantidade: 100 unidades
Valor total: R\$ 1.499.000,00.
Item 19: 1110 / BR0436837 / Sonda Foley 3 vias Nº 18, em silicone, Balão 30cc;
Licitante: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda
Marca: Gmi
Valor unitário: R\$ 16.0000
Quantidade: 50 unidades
Valor total: R\$ 800.000,00.
Item 20: 216575 / BR0475100 / Turbina descartável com bocal acoplado para espirometria;
Licitante: Medefre Produtos Medicos Hospitalares Ltda
Marca: FLOWMIER
Valor unitário: R\$ 20.3000
Quantidade: 2000 unidades
Valor total: R\$ 40.600.000,00.
Total geral do Pregão Eletrônico nº 053/2022 – R\$ 107.403,40.
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de maio de 2022.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 120/2022
Dispensa de Licitação nº 044/2022

Objeto da contratação:

Aquisição emergencial de Capa para Videolaparoscopia Descartável.

Ratifico o ato de contratação das empresas " **Minas Import Ltda.** ", CNPJ nº 00.279.767/0001-00 mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico Parecer nº 206/2022, Memorando Controle Interno nº 133/2022, conforme o processo administrativo nº 120/2022 – Feas, de 13/05/2022.
Dispensa de Licitação nº 044/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação:

Aquisição emergencial de Capa para Videolaparoscopia Descartável.

Valor es:

Item	Empresa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
------	---------	------------	----------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Capa para Videolaparoscopia Descartável	Minas Import Ltda.	1.200 unidades	R\$ 2,05	R\$ 2.460,00
Valor Total				R\$ 2.460,00

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de maio de 2022.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 023/2022.
Pregão Eletrônico nº: 023/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 194/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 023/2022, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Valor R\$ 64.800.000,00;

Empresa: Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda – Valor R\$ 1.312.500,00;

Empresa: Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me – Valor R\$ 32.299.000,00;

Empresa: M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI – Valor R\$ 23.730.000,00;

Empresa: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me – Valor R\$ 10.750.000,00;

Empresa: Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda – Valor R\$ 4.516.000,00;

Empresa: Alko Do Brasil Industria E Comercio Ltda – Valor R\$ 22.323.300,00;

Empresa: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda – Valor R\$ 7.280.000,00;

Empresa: Colação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda – Valor R\$ 42.000.000,00;

Empresa: Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada – Valor R\$ 37.648.5000,00;

Empresa: HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Valor R\$ 4.650.000,00;

Empresa: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda – Valor R\$ 4.152.000,00;

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 023/2022 – R\$ 255.461.3000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de maio de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS